

Movimentos indígenas na América Latina em perspectiva regional e comparada⁶⁴

Cristhian Teófilo da Silva⁶⁵

Resumo

Este artigo visa reunir argumentos para construção de uma abordagem comparativa e compreensiva aos movimentos indígenas na América Latina como movimentos sociais anticolonialistas. Os argumentos serão apresentados em duas partes consecutivas. A primeira trata da permanência da colonialidade do poder na economia política dos Estados nacionais na América Latina, articulada que está ao padrão de poder vigente no sistema mundial. A segunda enfatiza os modos diversos como os movimentos indígenas vinculam suas reivindicações por terras e cidadania em lutas por autodeterminação e autonomia segundo uma lógica anticolonialista. Conclui-se que a operacionalização dos direitos indígenas na região está atrelada à superação do padrão de poder capitalista mantido e estimulado pelos Estados nacionais com vistas a assegurar a expansão territorial do capitalismo como condição *sine qua non* para sua própria perpetuação.

Palavras-chave

Movimentos indígenas; dependência; desenvolvimentismo; multiculturalismo; América Latina

Resumen

⁶⁴ Trabalho apresentado no “I Ciclo Internacional de Seminários: Afro-Latino-Américas compartilhadas”, Mesa: “Movimentos sociais, desenvolvimento e democracia na América Latina”, Brasília-D.F., Brasil, 17 a 18 de maio de 2012, coordenado pelo autor.

⁶⁵ Professor e ex-diretor do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas (CEPPAC) da Universidade de Brasília (UnB). Pesquisador - Nível 2 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Pesquisador Associado do Centre interuniversitaire d'études et de recherches autochtones (CIÉRA) da Université Laval (ULaval). Conselheiro da seção Etnicidade, Raça e Povos Indígenas (ERIP) da Associação de Estudos Latino-Americanos (LASA) e membro da Comissão de Assuntos Indígenas (CAI) da Associação Brasileira de Antropologia (ABA). É fundador e coordenador do Grupo de Pesquisa (CNPq) e do Laboratório de Estudos e Pesquisas em Movimentos Indígenas, Políticas Indigenistas e Indigenismo (LAEPI). Atualmente, desenvolve pesquisa, com recursos do CNPq, sobre reservas e terras indígenas, políticas indigenistas e regimes de indianidade no Brasil, nos E.E.U.U., no Canadá e no Québec. Possui quatro livros publicados no Brasil (dois como autor e dois em parceria como organizador) e artigos científicos, capítulos de livros e resenhas publicados na Argentina, Brasil, Canadá, Estados Unidos, México e Suécia. Contato: silvact@unb.br

Este artículo tiene como objetivo reunir argumentos para la construcción de un enfoque comparativo y comprensivo de los movimientos indígenas en América Latina como movimientos anticoloniales. Los argumentos se presentan en dos partes consecutivas. La primera trata de la permanencia de la colonialidad del poder en la economía política de los Estados nacionales en América Latina, que se articula con el patrón de poder del sistema mundial. La segunda hace hincapié en las distintas formas en las que los movimientos indígenas unen sus reclamos por la autodeterminación y la autonomía a sus reclamos por la tierra y la ciudadanía a raíz de una lógica anticolonialista. El artículo concluye que la eficacia de los derechos indígenas se adjunta a la superación del patrón de poder capitalista mantenido y estimulado por los Estados Nación, que tiene por objeto prever la expansión territorial del capitalismo como condición *sine qua non* para su propia perpetuación.

Palabras clave

Movimientos indígenas; capitalismo dependiente; desarrollismo; multiculturalismo; Latinoamérica

Abstract

This article aims to bring together arguments for building a comparative and comprehensive approach to indigenous movements in Latin America as anticolonial movements. The arguments are presented in two consecutive parts. The first deals with the permanence of the coloniality of power in the political economy of national states in Latin America, which is hinged to the power pattern of the world system. The second emphasizes the different ways in which the indigenous movements attach their claims for self-determination and autonomy to their claims for land and citizenship following an anticolonialist logic. The article concludes that the effectiveness of indigenous rights is attached to the overcoming of the capitalist power pattern maintained and stimulated by the Nation States, which seeks to provide for the territorial expansion of capitalism as condition *sine qua non* for its own perpetuation.

Keywords

Indigenous movements; dependence; developmentalism; multiculturalismo; Latin America

Introdução

Os Estados nacionais decorrem de processos de centralização de poder que são conflitantes com a heterogeneidade cultural, identitária e ideológica constitutiva das sociedades onde emergem. No continente americano, essa realidade foi agravada por situações coloniais extremamente assimétricas que os precederam e que foram responsáveis pela dispersão, subordinação, invisibilização e transformação - quando não o aniquilamento completo - de sociedades indígenas inteiras, que, em sua maioria, se reorganizaram e passaram a ser classificadas como minoritárias, marginais, étnicas etc., sempre por oposição às identidades e consciências nacionais hegemônicas. Considerado esse pano de fundo, o presente artigo tem como objetivo reconhecer aspectos similares de movimentos indígenas em regiões distintas e distantes da América Latina, como são a Mesoamérica, a região Andina e a região Amazônica, para interpretar o significado dos movimentos indígenas contemporâneos na qualidade de formas anticolonialistas de

resistência ao padrão de poder estatal, o qual precisa ser igualmente explicado e compreendido enquanto padrão hegemônico de dominação interétnica na América Latina.

O artigo será dividido em duas partes. A primeira visa apresentar referências teóricas e conceituais para apreensão da permanência da colonialidade do poder - noção elaborada pelo sociólogo peruano Aníbal Quijano (2005) para se referir ao modo como o capitalismo se valeu de concepções de *raça* para classificar populações em escala mundial com vistas a mobilizar e explorar sua força de trabalho - na economia política dos Estados nacionais na América Latina, articulada que está ao padrão de poder vigente no sistema mundial. A segunda enfatizará os modos diversos como os movimentos indígenas procuraram, desde o período colonial e ao longo do século XX, assegurar sua autodeterminação e autonomia, culminando no comprometimento, no final do século, das comunidades políticas dos Estados nacionais com o reconhecimento de seus direitos coletivos aos territórios tradicionais. O conjunto dessas ações e pressões culminou em seções e artigos exclusivos voltados para os direitos dos povos indígenas nas cartas constitucionais nacionais dos anos 80 e 90 do século passado (Fajardo 2009) e que, mais recentemente, começaram a adquirir peso normativo em âmbito infraconstitucional (Berno de Almeida 2011) e até peso ideológico em projetos de refundação das instituições estatais, para não dizer do próprio Estado, como ocorre na Bolívia contemporânea (Schavelzon 2012 e Amorim 2014).

Como veremos, as mobilizações políticas de indígenas, em diferentes momentos, regiões e países, assumiram um caráter anticolonialista e autonomista, o que não significa dizer separatista ou segregacionista, o que se torna evidente quando examinados em escala regional e à contraluz das políticas neoliberais e dos grandes projetos de desenvolvimento econômico implementados na América Latina.

A partir dessas duas partes, espera-se reunir argumentos para elaboração de uma abordagem comparativa compreensiva aos movimentos indígenas na América Latina como movimentos sociais anticolonialistas - i.e., que definem o modo de produção capitalista como um prolongamento da dominação colonial-, considerando a

centralidade de suas identidades históricas como forma de consciência crítica e fonte contestadora dos processos de construção das sociedades plurais latino-americanas. Espera-se sustentar, neste artigo, a relevância dos movimentos e organizações indígenas como casos singulares para promover um referencial teórico decolonial, não-eurocêntrico e descentrado (Castro-Gómez 2005), uma vez que se originam de povos secularmente submetidos ao padrão de poder colonial e colonialista na região e que ainda hoje são impedidos de decidir autonomamente sobre seus destinos coletivos subsumidos que estão a Estados nacionais economicamente dependentes no sistema capitalista mundial. Refletir sobre as estratégias, discursos e pensamento político de resistência elaboradas pelos povos, movimentos e organizações indígenas para os constrangimentos do poder e da dominação interétnica exercidos sobre eles torna-se um imperativo nestas primeiras décadas do século XXI, quando transformações e crises globais em curso impõem novos desafios à efetivação dos direitos coletivos e da cidadania para os povos indígenas.

Neocolonialismo e povos indígenas: A permanência da colonialidade do poder como forma de dominação interétnica na América Latina

O estudo dos movimentos indígenas contemporâneos não pode abrir mão de uma perspectiva histórica que os contextualize em escala temporalmente mais ampla. Isso ocorre porque tais movimentos não são recentes e muito menos ocasionais. Tal escala vem a ser precisamente a duração longa de mais de “quinhentos anos de colonização” dos territórios indígenas deflagrados com o eurocolonialismo e a expansão do capitalismo na região, onde as relações interétnicas não se desenrolaram de modo idêntico em cada lugar e tampouco de forma inalterada ao longo do tempo, como atestam os estudos sobre o contato interétnico em antropologia, que privilegiam as perspectivas e transformações indígenas nesse e desse processo.

Como se apreende nesses estudos, um padrão colonialista de poder, de fundo eurocolonial, tem sido secularmente acionado na região contra e em desfavor dos povos indígenas, a despeito de suas múltiplas variações. Entretanto, como e porquê tal padrão de poder se reproduz no tempo e dissemina no espaço junto a povos indígenas tão

diferentes e em países tão distintos, e como tais povos passam a se servir da consciência de sua distintividade étnica e cultural para realizar sua política interétnica (ver Sahlins apud Berno de Almeida 2011), constituem questões centrais para se compreender o surgimento dos movimentos indígenas contemporâneos que gradativamente assumem conteúdos ideológicos semelhantes, mesmo em áreas e regiões distintas e envolvendo povos culturalmente distantes.

O que se pretende nesta seção é justamente demonstrar como o padrão de poder engendrado no período colonial por governos europeus e *criollos* são atualizados pelos Estados nacionais sobre os povos e populações indígenas em função da reprodução, no âmbito da economia política, da situação de dependência destes países no sistema capitalista mundial. Este é um aspecto importante a ser apresentado para melhor compreensão dos movimentos indígenas na América Latina, pois a maior ou menor relevância dos movimentos e organizações, bem como suas reivindicações, junto aos governos dos Estados nacionais, varia conforme a maior ou menor relevância do lugar e papel desempenhado pelos povos indígenas (ora como aliados estratégicos em função de seus conhecimentos do terreno e força militar, ora como simples força de trabalho), seus territórios e recursos no processo de desenvolvimento periférico, subsumido que está ao processo mundial de acumulação de capital.

O primeiro aspecto a ser considerado refere-se, portanto, às implicações da posição periférica dos países latino-americanos no sistema capitalista global para a definição da situação subalterna compartilhada dos povos indígenas nas sociedades plurais latino-americanas. Isto significa considerar as dinâmicas específicas do poder estatal na estruturação das relações econômicas internacionais e também das relações interétnicas no plano nacional, regional e local. Esse ponto de partida levará ao questionamento dos significados e consequências para os povos indígenas do fato de serem populações superexploradas economicamente no interior de países tidos como “periféricos”, “subdesenvolvidos”, “dependentes” ou “capitalista associado” nesse sistema. Como indicado inicialmente, o objetivo aqui é reconhecer como se dá a permanência da colonialidade do poder na economia política dos Estados latino-americanos em detrimento dos povos e populações indígenas, onde tal característica refere-se

precisamente à atualização pelos governos dos Estados nacionais dos objetivos, interesses e políticas coloniais para os povos indígenas com vistas a subordiná-los à sua administração para promover o desenvolvimento econômico da sociedade nacional e sua maior inserção na ordem econômica mundial.

Dito isto, para melhor apreensão da duração histórica do problema, devemos atentar para as lições dos estudos comparados da economia política latino-americana realizados no contexto do pós-Guerra e que adotaram o “desenvolvimento” como objeto central de pesquisa. Estes estudos nos ensinam que o “atraso” latino-americano foi resultado da manutenção do padrão de poder colonial exercido para a exploração econômica nas ex-colônias no âmbito do processo mundial de acumulação de capital do século XX. Esta manutenção ocorreu porque, ao contrário do que afirmavam as teorias das vantagens comparativas preconizadas pelo liberalismo econômico dos países centrais ao final do século XIX - em particular David Ricardo, para quem o comércio entre os países pode ser benéfico mesmo quando um deles é mais produtivo do que o outro, como por exemplo, teria ocorrido entre Inglaterra e Portugal à época - , o que ocorreu, conforme análise de Martins (2006), foi uma lenta e progressiva queda dos preços dos produtos primários em relação aos industriais, que se acelerava durante as crises da economia mundial. Por exemplo: “De 1876-1880 a 1911-1913, os preços dos produtos primários haviam se deteriorado em relação aos produtos industriais, caindo de um índice 100,0 para 85,8. Esse índice se deteriora ainda mais durante a crise do entre-guerras, alcançando 64,1 em 1936-1938”. (Martins 2006: 156)

Diante desta realidade, e ainda segundo Martins, a perda de renda dos países periféricos e as barreiras para o seu crescimento, gerando deflação e retração do consumo interno, promoveram tensões sociais que se acumularam e pressionaram movimentos revolucionários na América Latina, África e Ásia (idem: 157). Daí, o neocolonialismo (ao invés do pós-colonialismo, como se poderia supor) ter emergido nos estudos sobre as economias periféricas como noção crítica a um modelo socioeconômico e político de exploração decorrente da assimetria das relações econômicas internacionais, da política das nações hegemônicas ao longo do tempo, dos modelos de exploração econômico-financeira destas nações e das formas de apropriação do excedente econômico

realizadas por elas (Machado 1999: 201).

A partir desta noção, os estudos econômicos latino-americanos, a exemplo da Comisión Económica para América Latina y el Caribe (CEPAL), dedicaram-se a formular em meados do século XX, uma nova doutrina econômica para os países da região com o propósito de alavancar seu desenvolvimento, definido como “crescimento econômico de base industrial”, a exemplo das sociedades capitalistas modernas. Esta doutrina visava promover, através do protagonismo do Estado nacional, uma política de industrialização dirigida com vistas à substituição das importações, o que veio a ser designado como “nacional-desenvolvimentismo”. Esperava-se que esta política superasse os impasses e dificuldades que bloqueavam o desenvolvimento periférico como a industrialização espontânea, a baixa elasticidade-renda dos produtos primários, o excesso de força de trabalho rural nos países periféricos, as políticas protecionistas dos países centrais etc. Entretanto, mais importante que deter-se na doutrina, é a compreensão da realidade latino-americana que lhe serve de base que nos interessa apreender para os fins deste artigo. Esta compreensão nos ensina que:

“Os problemas que levavam a América Latina e a periferia ao atraso derivavam de heranças históricas, como a colonização, e decisões internas equivocadas que beneficiavam grupos parasitários em detrimento da nação. Estes países, ao assumirem sua condição nacional, deveriam superá-los e corrigi-los. Essa retificação não implicava um choque com estruturas internacionais, mas sim com grupos sociais e mentalidades internas. Se tratava de superar uma especialização produtiva que a longo prazo se revelou deletéria, de subordinar o tradicionalismo, ou de controlar pela austeridade as tentações ao consumo que a escassez impulsionava. As soluções variavam tal como o diagnóstico, mas tinham em comum o fato de que significavam o desenvolvimento do poder de decisão nacional: sejam elas as políticas de substituição de importação; ou a reivindicação do capital estrangeiro, visto como um recurso auxiliar, mas necessário, em maior ou menor medida, à formação e expansão da poupança e da renda nacional. A implementação destas soluções levaria à convergência com os padrões econômicos, políticos e sociais dos países centrais e ao desenvolvimento. O subdesenvolvimento se explicava por um atraso na formação das dimensões econômicas, políticas, sociais e culturais que constituíam a nacionalidade, as quais uma vez estabelecidas implicavam o desenvolvimento.” (Martins 2006:170-171)

Portanto, de um problema a princípio mais econômico do que político (promover o nacional-desenvolvimentismo com uma política de substituição de importações no âmbito dos Estados nacionais, doutrina esta promovida pela CEPAL), a primeira

geração de pensadores da realidade econômica latino-americana promoveram a constatação de uma questão mais política do que econômica: o estabelecimento de uma divisão internacional do trabalho hierarquizada constituída por classes e grupos sociais dependentes do capital estrangeiro e “herdeira histórica” de certo tipo de “mentalidade interna” colonizada. Esta constatação implicou uma rotação de perspectiva que passou a ser empregada na América Latina sobretudo pelas obras de Vânia Bambirra, Theotônio dos Santos, Orlando Caputo e Ruy Mauro Marini, segundo uma orientação marxista, e por Fernando Henrique Cardoso, Enzo Faletto e Luiz Carlos Bresser Pereira, segundo uma orientação weberiana. Os estudos destes autores passaram a se debruçar sobre a organização política e social da interdependência econômica global em detrimento dos projetos e interesses políticos nacionais na periferia do sistema mundial. Isto é, buscavam explicar como o sistema mundial faz para se expandir às custas da apropriação do excedente de países que o produzem em prejuízo próprio. Em suma, tratava-se de explicar como se produzia e reproduzia dialeticamente (em termos marxistas) ou politicamente (em termos weberianos) o desenvolvimento dependente dos países latino-americanos na nova ordem econômica mundial, o que representou um “salto na compreensão da realidade latino-americana” (*idem*: 170) a partir de um novo enfoque.

Dito de outro modo:

“O enfoque da dependência colocou a questão sob outro prisma. Ele assinalava que o desenvolvimento do capitalismo havia estabelecido uma divisão internacional do trabalho hierarquizada constituída por classes e grupos sociais que se articulavam em seu interior, mas que pertenciam, muitas vezes, à estruturas jurídico-políticas distintas. Esta divisão do trabalho se expandia e implicava a circulação de capitais e de mercadorias em seus limites.” (*idem*: 171)

Este enfoque se mostrou fundamental para explicar as articulações do capitalismo global com os Estados nacionais em escala mundial e seus efeitos para a formação do subcapitalismo característico da região. Escapa a esta perspectiva, entretanto, reconhecer que à hierarquização no plano internacional se dá igualmente (e talvez, mimeticamente) uma hierarquização nos planos nacionais acarretando uma estratificação étnica e social da população, precisamente aquilo que noções como a de

“colonialismo interno” de Pablo González Casanova (1963) ou de “colonialidade do poder” de Aníbal Quijano pretendem elucidar. Este efeito hierarquizador das diferenças incide diretamente sobre a realidade dos povos indígenas, e outras populações étnica ou racialmente diferenciadas, na América Latina, podendo ser aferido na expropriação de territórios e recursos dessas populações, mas sobretudo pela superexploração do trabalho a que são submetidos, não só os povos indígenas, mas toda a classe trabalhadora, rural e urbana. Esta superexploração do trabalho, enquanto categoria central do capitalismo dependente (Almeida Filho 2013) como a compreendeu Marini (1973), refere-se à queda dos preços da força de trabalho abaixo de seu valor de modo a regular a força de trabalho para sustentar a taxa de lucro da burguesia dependente articulada que está ao capitalismo internacional. Isto significa dizer que a pobreza latino-americana seria resultado de uma forma específica de exploração, na qual, segundo Osorio (2013: 49), o valor da força de trabalho é *violado*:

“Tal violação pode ocorrer por diversos mecanismos, seja no mercado – no momento de sua compra e venda –, seja no próprio processo de trabalho – por um desgaste ‘anormal’, extensivo ou intensivo. Em todo caso, o salário recebido já não é equivalente ao valor da força de trabalho, não cobre seu valor diário ou seu valor total.” (*idem*)

No que concerne aos povos indígenas temos que esta relação de violação é intensificada em decorrência das características específicas que assume o capitalismo dependente em sociedades plurais. Esta esfera do problema ainda se mostra pouco abordada nos estudos sobre dependência que desconsideram o papel dos povos indígenas e seus territórios e recursos naturais como parte do processo e do problema histórico de expansão civilizatória do capitalismo, que implicou a constituição de sociedades simultaneamente periféricas ao sistema mundial e internamente desiguais.

Dito de outro modo, se os estudos dependentistas acertam ao elucidar o modo como distintos ciclos econômicos e formas de superexploração do trabalho são tecidas em um jogo de poder e ideologias que organizam grupos econômicos e setores produtivos da sociedade e os articulam a outros grupos e setores dominantes no sistema mundial, eles detêm-se ante a análise, necessária, de como o poder se impõe a partir destes grupos sobre populações que não compartilham do horizonte social e cultural dos primeiros. Isto implica perguntar como se legitima a dominação interétnica? Nesse sentido, pode

ser dito que os estudos dependentistas reproduzem, inconscientemente ou não, uma perspectiva hegemônica sobre os povos indígenas que os situam no passado como sociedades que “contribuíram e participaram” do processo colonial, mas que não fariam parte do processo neocolonial e de expansão capitalista em curso, sendo inclusive “obstáculos” ao seu desenvolvimento.

Eric Wolf, em seu livro: “Europe and the People Without History” (“Europa e a gente sem história”), publicado em 1982, é quem nos possibilita corrigir o ponto cego da perspectiva dependentista ao descrever o papel ativo que tiveram sociedades indígenas e grupos étnicos, de grande ou pequena escala demográfica, no estabelecimento da globalização moderna, na qual o capitalismo emergiu como a principal ideologia de desenvolvimento.

Outros pesquisadores, em particular latino-americanos, também se dedicaram a compreender as relações interétnicas entre povos indígenas e segmentos das sociedades colonizadoras segundo concepções de “zonas de refúgio”, “colonialismo interno”, “fricção interétnica”, “frentes de expansão”, “controle cultural de processos étnicos”, “situação histórica”, entre outras, (ver Aguirre Beltran 1967; González Casanova 1963; Cardoso de Oliveira 1964; Darcy Ribeiro 1970; Bonfil Batalla 1987; Oliveira Filho 1988 etc.). Outros mais, no âmbito da antropologia de inspiração marxista, que também orienta Wolf, se dedicaram a compreender o processo de expansão territorial do capitalismo e seus efeitos, via de regra violentos, de transformação social a partir de formas paradoxais de combinar velhas práticas de exploração da força de trabalho (como a escravidão) a conhecimentos e tecnologias avançados de produção (ver Velho 1976; Sigaud 1977; Martins 1980 etc.).

Porém, se o enfoque dependentista se mostra limitado para apreender o papel dos povos indígenas no processo de hierarquização da divisão internacional do trabalho, a limitação dos estudos do contato interétnico e do desenvolvimento capitalista se dá pelo seu alheamento à consideração do Estado como poder estruturante das situações de confronto entre ideologias nacionalistas de desenvolvimento econômico e projetos de vida e resistência cultural dos povos indígenas. Na verdade, os estudos antropológicos e

sociológicos sobre o desenvolvimento capitalista nas áreas rurais seriam aqueles que melhor poderiam contribuir para nossa compreensão dessa dimensão das relações interétnicas, mas estes trabalhos simplesmente detiveram-se etnograficamente sobre outras realidades, na qual os povos indígenas não estavam presentes ou se mostravam ainda etnicamente invisibilizados como sujeitos históricos e políticos (Martins 1993).

Sendo assim, o enfoque dependentista se mostra limitado por uma visão homogeneizadora da diversidade étnica como “classe trabalhadora” ou “exército de reserva”, enquanto os estudos do contato interétnico são limitados a uma visão microsociológica, principalmente, pela ênfase dada às instituições de fronteira na qualidade de “agências e agentes de contato” como são as frentes de atração, os postos indígenas, a força militar e policial, os postos de fiscalização aduaneira etc. O mesmo pode-se dizer do modo como são pensadas as igrejas em suas mais variadas concepções, divisões e formas, e o comércio. A perspectiva etnográfica nestes casos se restringiu a observar os processos de “mudança”, seja social ou cultural, no “interior” das comunidades e aldeias indígenas, ocasionado por estas agências e agentes de contato, o que ensejava uma preocupação moral e política com a sobrevivência mesma destas populações (Ramos 2011), porém alheia aos processos e conexões extra locais e regionais que produzem sociologicamente a situação observada.

Desse modo, o trabalho de Wolf, mesmo publicado no início dos anos 80 do século XX, continua se mostrando exemplar e raro para a compreensão tanto dos modos como sociedades indígenas e comunidades tradicionais são transformadoras e se transformam em sua interação com fluxos globais de trocas, quanto como sociedades plurais se organizam a partir da segmentação étnica do mercado de trabalho, que emprega rotas e circuitos globais de trocas de objetos, mercadorias, técnicas e pessoas para sua reprodução e produção de “riquezas”, com impactos avassaladores no esgotamento de recursos naturais e sociedades. O estudo de Wolf é importante, sobretudo, por revelar

como os processos de produção e circulação reorganizam as relações de trocas e guerras intertribais à luz da nova conjuntura econômica imposta pela expansão eurocolonial⁶⁶.

Na terceira parte do livro, dedicada ao “capitalismo” como modo de produção decorrente desses processos intercontinentais lê-se, em seu parágrafo de abertura, a definição essencial do capital como a compra da força de trabalho para fazê-la funcionar para seus propósitos (Wolf 1982: 354). Wolf argumenta que os mercados criam a ficção de que esta relação de compra e venda de força de trabalho é simétrica, quando na verdade ela expressa uma relação assimétrica entre classes sociais. Se no contexto da revolução industrial tal relação é acentuada pelas diferenças econômicas, no contexto do colonialismo, as diferenças econômicas são solapadas por diferenças socioculturais entre colonizadores e colonizados, o que leva os primeiros a adotar medidas de “reposição” da força de trabalho através de práticas de apropriação/importação, em muitos casos forçada, da força de trabalho nativa ou indígena e estrangeira, constituindo os “novos trabalhadores” do capitalismo mundial.⁶⁷ Estas medidas se apoiam em concepções de superioridade racial por parte dos colonizadores, como nos lembra Quijano o que também foi observado por Georges Balandier em seu clássico estudo sobre a “situação colonial” que adota o fenômeno global da expansão da colonização europeia como eixo temático de análise (Balandier 1966).

Nos países examinados por Wolf (Estados Unidos, África do Sul, Brasil e China, particularmente) a abolição jurídica e política da escravidão não implicou, necessariamente, a erradicação das condições, valores e práticas da escravidão com relação às novas classes trabalhadoras composta por imigrantes e antigos escravos ou servos, o que tende a perenizar estruturas sociais racial e etnicamente segmentadas. Sendo assim, para Wolf, as transformações colonialistas/capitalistas sobre o mundo do

⁶⁶ Para uma contribuição deste mesmo teor, ver também o livro de Bruce Trigger (1985), o qual limita-se a discorrer sobre o comércio de peles entre povos algonquinos, iroqueses e europeus nos vales dos rios São Lourenço e Hudson dos séculos XVI, XVII e XVIII. Na América do Sul, em particular na região do médio rio Amazonas e do maciço guianense, ver o livro de Nádia Farage (1991) que detém-se nas relações interétnicas e eurocoloniais portuguesas, holandesas, espanholas e inglesas numa região marginal da economia colonial.

⁶⁷ O trabalho de Michael Taussig (1987) se detém, entretanto, no extremo da violência colonial que se dispõe, paradoxalmente, a aniquilar a força de trabalho nativa mesmo quando esta é escassa.

trabalho se apoiaram sobre uma ampla segmentação étnica do mercado de trabalho em escala global. As sociedades plurais assim constituídas transformam-se em verdadeiros repositórios de força de trabalho para os empreendimentos capitalistas, nas quais:

“ ‘Indians’ and ‘Negroes’ are thus confined to the lower ranks of the industrial army or depressed into the industrial reserve. The function of racial categories within industrial capitalism is exclusionary. They stigmatize groups in order to exclude them from more highly paid jobs and from access to the information needed for their execution. They insulate the more advantaged workers against competition from below, making it difficult for employers to use stigmatized populations as cheaper substitutes or as strikebreakers. Finally, they weaken the ability of such groups to mobilize political influence on their own behalf by forcing them back into casual employment and thereby intensifying competition among them for scarce and shifting resources (...)” (Wolf 1982: 381).

O processo segundo o qual novas classes trabalhadoras etnicamente segmentadas são criadas continua até hoje, acompanhando o ritmo da acumulação capitalista, que define para quais regiões do globo o capital e os trabalhadores etnicamente segmentados e racialmente estigmatizados irão migrar, assim como quais populações serão mobilizadas em acordo com estas movimentações, o que vem a promover novas formas de diversidade, gerando situações inusitadas de governabilidade para os Estados nacionais, que assumem, neste cenário, um papel central. De acordo com a perspectiva de Wolf, os Estados são definidos no âmbito do capitalismo como aparatos de manutenção e regulação da mobilização capitalista do trabalho social e dos conflitos e tensões geradas com esta mobilização. O Estado capitalista existe para assegurar a dominação de uma classe sobre outra, ainda que cada Estado exerça essa dominação de modo diferenciado e com diferentes resultados (*idem*: 308).

Ao se vincular esta contribuição de Wolf às interpretações dos estudos sobre a dependência e o neocolonialismo na América Latina, anteriormente vistos, reunimos os argumentos necessários para explicar como o padrão de poder colonial se produz e perpetua na economia política da região. Isto significa que podemos sintetizar o processo histórico de reprodução material e simbólica da dominação interétnica do seguinte modo:

1º) Com o estabelecimento das situações coloniais foram impostos modos de exploração econômica a partir da hierarquização das sociedades coloniais que estavam desse modo sob o controle das metrópoles colonizadoras. Esta hierarquização no plano externo implicava a especialização das economias colonizadas como fornecedoras de produtos primários às custas da exploração, via de regra extrativista e agrícola, da força de trabalho indígena ou africana ou estrangeira realocada, e das metrópoles como vendedoras de mercadorias com o respectivo controle do comércio internacional. Ganhou força neste contexto a ideologia liberal das vantagens comparativas e o modo de exploração foi apoiado por sistemas jurídicos e políticos estrangeiros ou mistos que legitimaram a ideia de superioridade racial dos grupos dominantes deste sistema;

2º) Com a independência jurídica e política por parte das elites e burguesias *criollas*, a forma de exploração econômica das classes trabalhadores etnicamente segmentadas foi mantida internamente, pois constituía a base da estrutura social das ex-colônias enquanto sociedades plurais. Os sistemas jurídicos também foram mantidos e os sistemas políticos foram adaptados sem grandes rupturas em termos de distribuição do poder, preservando o *status quo* dos grupos dominadores (mas não dominantes do sistema). Esta situação preservou a forma hierarquizada da divisão internacional do trabalho que subespecializava as “colônias” e fortalecia as metrópoles. No plano interno, entretanto, classes e grupos sociais dependentes do capital estrangeiro se converteram em “herdeiros históricos” de certo tipo de “mentalidade colonizada” que apenas logrou transformar as economias “coloniais” em economias “periféricas” ou “dependentes”;

3º) Os ciclos de expansão e retração da acumulação capitalista em nível mundial, induziu as economias periféricas a realizar “industrializações espontâneas”, que se mostraram incapazes de promover melhorias substantivas ou duradouras nos níveis de vida das sociedades plurais periféricas como um todo, mas que criaram a aparência de modernização em certas regiões e microrregiões ao mesmo tempo em que acentuaram a superexploração do trabalho para conservar e mesmo ampliar a taxa de lucro da burguesia dependente e do capitalismo transnacional em outras áreas periféricas a essas regiões e microrregiões. Nestes ciclos, se deu retração do consumo e depreciação de

salários como forma de preservar o lucro, promovendo tensões e revoltas populares urbanas e no campo;

4º) Com as revoltas, o aparato Estatal passa a ser mobilizado para promover a administração dos conflitos. Os sistemas políticos e jurídicos são tensionados e, via de regra, instados a recrudescer leis e penas para reprimir a “violência” e a “desordem” de grupos tidos como “não civilizados”, “bárbaros”, “atrasados” ou “marginais”. Neste momento, ideias, valores e representações de classe são acionadas em defesa da integridade nacional contra as ameaças da fragmentação decorrente dos segmentos subalternos, étnica e racialmente segmentados como cidadãos de segunda classe. Com o uso legitimado da violência estatal as revoltas, manifestações protestos são reprimidos e debelados e o *status quo* de superexploração da força de trabalho e expropriação de recursos e territórios é mantido.

O resultado veio a ser aquilo que Aníbal Quijano define como a “colonialidade do poder” característica da região. Este padrão histórico de poder articula:

“1) (...) a idéia de ‘raça’ como fundamento do padrão universal de classificação social básica e de dominação social; 2) o capitalismo, como padrão universal de exploração social; 3) o Estado como forma central universal de controle da autoridade coletiva e o moderno Estado-nação como sua variante hegemônica; 4) o eurocentrismo como forma hegemônica de controle da subjetividade/intersubjetividade, em particular no modo de produzir conhecimento.” (Quijano 2002: 04)

Este padrão de poder não se instaurou, como analisado anteriormente por historiadores, economistas e cientistas sociais, como resultado de um “faça-se” dos países colonizadores. Uma longa história transformou os países latino-americanos em economias periféricas e os territórios indígenas em áreas marginais destas economias. Este processo, de início, envolveu os povos indígenas em reelaborações e reinterpretções de sua geopolítica intertribal em função de novas alianças interétnicas com comerciantes, militares, religiosos e colonos europeus, e depois, também, com segmentos provenientes da própria sociedade colonial. Diante de novos contextos de relações interétnicas e intertribais, perturbado por guerras e epidemias e por uma nova situação de distribuição de poder, políticas de colonização constituíram o golpe

derradeiro sobre a autonomia indígena em diferentes momentos e lugares, acompanhando as sucessivas frentes de expansão das economias nacionais periféricas. Neste périplo, as fazendas, garimpos, companhias, barracões, missões, presídios e fortes alteraram muito pouco seu papel de entrepostos de fronteira da administração colonial em seus propósitos de assegurar o desenvolvimento econômico das nações latino-americanas em construção.

Sendo assim, quando observados desde a perspectiva da economia política e da antropologia, o caráter regional quase uniforme do tratamento desigual dispensado pelos Estados nacionais nas economias dependentes latino-americanas aos povos e populações indígenas passa a ser evidenciado à medida que se reconhece o mecanismo de auto-reprodução da dependência pela expansão territorial expropriadora promovida pelo modo de produção capitalista que reproduz, também desse modo, as condições para promover a superexploração e segmentação étnica do mercado de trabalho de sociedades profundamente transformadas pelo contato. Com esta análise, nota-se, com outras palavra, o *modus operandi* da colonialidade do poder nas relações interétnicas.

Na América Latina, o indigenismo e as políticas indigenistas assumiram e assumem papel central precisamente nesse modo de operar ou disciplinarizar (Lima 1995) os processos internos de desenvolvimento econômico e construção nacional a partir de políticas liberais, nacional-desenvolvimentistas e, mais recentemente, neoliberais, contribuindo para a criação e regulamentação de mercados (de terras e *commodities*, sobretudo) e para a constituição de classes trabalhadoras etnicamente segmentadas, dentre as quais se veem subordinados os povos indígenas.

Por outro lado, as mobilizações sociais e lutas políticas dos povos indígenas e de indígenas desterritorializados face às condições de trabalho impostas pelo subcapitalismo latino-americano foram e seguem sendo pensadas antropologicamente, como reação local de grupos, organizações e povos específicos diante de situações

históricas supostamente únicas, o que nos remete ao peso do eurocentrismo na percepção e representação encapsulada de realidades “não-Ocidentais”.⁶⁸

Esta parte buscou elucidar o papel central que os Estados nacionais latino-americanos realizam na manutenção da divisão internacional do trabalho, no plano externo; e, com a contribuição de Wolf, vincular este papel do Estado ao processo de integração sociopolítica de territórios e populações etnicamente segmentadas e que são superexploradas no plano interno. Apresentado este cenário, passaremos à consideração dos movimentos e organizações indígenas como respostas contra-hegemônicas que visam reequilibrar as assimetrias do poder advindas da exploração econômica de seus territórios e da superexploração de sua força de trabalho em processos de acumulação de capital controlados por corporações transnacionais, Estados nacionais e entidades financeiras quase-estatais no âmbito do sistema mundial. Os estudos comparados são, neste caso, imprescindíveis.

Movimentos indígenas na América Latina: Por uma perspectiva comparada da política interétnica indígena em situações neocoloniais

Esta seção é dedicada à exposição de perspectivas regionais e estudos comparados de protestos, movimentos e organizações indígenas para fazer política junto aos Estados nacionais na América Latina à luz da situação subordinada em que se encontram estes povos nas economias dependentes da região. O objetivo é propor uma interpretação de conjunto para os movimentos indígenas como ações coletivas anticolonialistas que visam lidar com a longa duração do padrão de poder resultante dos projetos de integração socioeconômica da região ao sistema capitalista mundial. Para tanto, inicia-se a discussão revisando interpretações dos movimentos indígenas na América Latina que buscaram reconhecer o sentido político dos mesmos em diferentes regiões e países.

⁶⁸ Em versão anterior deste artigo, um(a) dos(as) pareceristas anônimos questionou o uso de generalizações abrangentes, sem atenção à diversidade e particularidades locais para o seu desenvolvimento. Sem desmerecer a pertinência dessa crítica às limitações e fragilidades do artigo, cabe replicar, com base nos argumentos acima que é justamente a favor de generalizações abrangentes a partir da equiparação de casos tidos como díspares que este artigo pretende se firmar. Na verdade, o excessivo particularismo etnográfico tem prejudicado e bloqueado abordagens comparativas e compreensiva dos movimentos indígenas através de múltiplas realidades locais.

Parte-se das reflexões de Guillermo Bonfil Batalla (1981) para o contexto mesoamericano e de Xavier Albó (1994) para o contexto andino como análises representativas de uma série bem maior de contribuições que se debruçaram sobre os movimentos indígenas tanto em perspectiva histórica quanto regional. Não sendo possível recorrer ao conjunto destes estudos neste momento, veremos nas contribuições de Bonfil Batalla e Albó como os povos indígenas destas duas áreas se mobilizaram a partir de suas consciências históricas para elaborar uma agenda anticolonialista de autodeterminação e de reivindicação territorial com vistas a assegurar sua autonomia política e econômica. Em seguida, será analisado o trabalho etnográfico de Ivette Vallejo Real (2006), o qual permitirá explorar a vigência desta agenda nos movimentos indígenas contemporâneos em países amazônicos, inseridos que estão em uma nova era de reconhecimento constitucional de seus direitos originários.⁶⁹ Articuladas as leituras destes trabalhos, espera-se promover uma melhor compreensão do sentido dos movimentos indígenas na América Latina atualmente, aludindo a pelo menos três de suas macrorregiões: a mesoamérica, os andes e a Amazônia.

A consideração de interpretações ou análises antropológicas feitas em contextos macrorregionais distintos visa, justamente, reconhecer os aspectos semelhantes de movimentos indígenas surgidos em áreas tidas como essencialmente distintas em virtude da diversidade de povos, processos históricos, ecossistemas e situação geopolítica no sistema mundial. A coincidência de pautas e agendas de reivindicação, da semântica das demandas e reivindicações políticas e das formas de protesto constitui, dentre outros elementos, configura um conjunto de variações concomitantes sugestivo da validade de adotar uma perspectiva comparativa para sua compreensão. Não sendo estudioso de nenhuma dessas áreas especificamente, valho-me precisamente do trabalho

⁶⁹ O trabalho de Vallejo Real resultou de pesquisa de doutoramento em Ciências Sociais no Centro de Pesquisa e Pós-Graduação sobre as Américas (CEPPAC), da Universidade de Brasília (UnB), onde recebeu a orientação de Roberto Cardoso de Oliveira, até o falecimento deste, e de Paul E. Little. Esta orientação privilegiou a etnografia, a comparação e a multidisciplinaridade para suscitar uma abordagem mais abrangente de múltiplas situações e processos, indo mais além das etnografias que se fixam em torno da realidade de um único povo indígena, quando não de uma única aldeia (a exemplo de minhas próprias etnografias anteriores).

de pesquisadores experimentados e conhecedores do campo de lutas e políticas interétnicas respectivas a cada um deles.

Por ser, nesta seleção de autores, a primeira interpretação antropológica de caráter regional e histórico sobre os movimentos indígenas na América Latina, início pela introdução ao livro: “Utopía y Revolución: El pensamiento político contemporáneo de los indios en América Latina” de Bonfil Batalla (1988, citarei, entretanto, a versão disponível no Anuário Antropológico/79 de 1981). Nesta introdução, Bonfil Batalla acentua a escala praticamente continental e a dimensão civilizatória dos movimentos indígenas e assim busca identificar os principais elementos e eixos da política interétnica indígena (ou *pensamento político índio*) em fins dos anos 70 do século XX no contexto mesoamericano, ainda que esteja em diálogo também com intelectuais e líderes indígenas, entre outros antropólogos e intelectuais de outras áreas da América Latina.

Sua contribuição consiste na síntese dos elementos ideológicos e culturais que motivam os movimentos indígenas na qualidade de movimentos que se contrapõem aos processos colonizadores da região porque são historicamente anteriores e culturalmente mais profundos e autênticos do que estes. Ao reconhecer a densidade civilizatória do pensamento político indígena contido nos movimentos e lutas interétnicas, Bonfil Batalla identifica características comuns a estes movimentos que permitiriam unificá-los em um projeto eticamente melhor de transformação (revolução) das sociedades plurais, governadas que estão pelo projeto integracionista dos Estados nacionais de construção de nações homogêneas.⁷⁰ Estes elementos seriam onze e cito-os de modo abreviado a seguir para delinear a partir deles o campo semântico anticolonialista dos movimentos indígenas mesoamericanos e suas demandas:

“a) *La negación de occidente*

⁷⁰ Ver análise de Peterson (2006), quem reconhece nos movimentos indígenas em El Salvador o preenchimento por parte dos movimentos de esquerda de certas expectativas frustradas advindas da repressão autoritária e violenta aos mesmos pelos regimes da região.

La definición básica del pensamiento político indio está en su oposición a la civilización occidental. (...)

El colonialismo y el imperialismo son la forma de ser de civilización occidental, no un mero momento de su trayectoria histórica. (...)

América tiene su civilización propia, la india, que casi cinco siglos de dominación no han aniquilado; pervive soterrada en el Pueblo indio, en su memoria colectiva, en su praxis cotidiana y en la historia recuperable. Se opone globalmente a la civilización occidental a causa de la dominación colonial y neo-colonial.” (:38, *itálicos no original*)

“b) *Pan-indianismo: la afirmación de una civilización*

Se postula que en América existe una sola civilización india. Todos los pueblos indios participan de ella. La diversidad de culturas y lenguas no obsta para afirmar la unidad de civilización; [de hecho, toda civilización (la occidental incluso) presenta esa diferencia interna. El nivel de unidad – la civilización – es más profundo que el nivel de especificidad – las culturas, las lenguas, las comunidades –; la dimensión civilizatoria trasciende las diversidades concretas]. (: 39, *colchetes e paréntesis no original*)”

“c) *La recuperación de la historia*

La descolonización de la historia es un imperativo político prioritario.”(:40)

“d) *Revaloración de las culturas indias*

(...) Se postula una definitiva oposición entre la vida india de comunidad (Pueblo, aldea, grupo tribal) y la urbana (occidental, moderna). La superioridad de las culturas indias no puede apreciarse según las escalas de valor de occidente, que privilegian la acumulación de riquezas materiales como criterio para medir ‘avance’, ‘desarrollo’, ‘éxito’ y ‘felicidad’. El verdadero argumento es ante todo moral: se trata de la superioridad ética de la civilización india.” (: 42)

“e) *Naturaleza y sociedad*

(...) El hombre *es* naturaleza; no domina ni pretende dominar: convive, existe en la naturaleza, como un momento de ella.”(: 44)

“f) *La crítica de la dominación*

(...) Los sistemas de opresión y dominación se perciben claramente: colonialismo, capitalismo, imperialismo. La propiedad privada, la escuela y la iglesia: todo se denuncia como parte de uno y el mismo aparato de dominación..

Hay otra dimensión omnipresente: el racismo.” (: 45)

“g) *La dinámica de la civilización india*

Se reconoce que las culturas de los pueblos indios que han estado largo tiempo sometidos a la dominación colonial incluyen, en diversas proporciones, elementos de procedencia occidental. Algunos de estos elementos son considerados como resultado necesario de la situación colonial. La miseria, el hambre, la enfermedad y las conductas antisociales, no son herencia de la civilización india, sino productos directos de la dominación. Forman parte de una circunstancia temporal (la invasión), pero no cuentan como rasgos constitutivos de la civilización india.” (: 46)

“h) *La recuperación del mestizo*

(...) El mestizo es un indio desindianizado. Por tanto, es un indio recuperable.

(...) Gracias a la indianidad es posible el proyecto, no sólo de movilización política india, sino también de recuperación del mestizo en tanto indio desindianizado.” (: 47)

“i) *La visión del futuro*

Sólo se encuentran dos objetivos comunes (...) que proponen una visión anticipada de la sociedad por la que lucha el movimiento indio: la persistencia de la identidad y la cultura propias, esto es, el ejercicio del derecho a la diferencia; y la supresión de la estructura de dominación, esto es, la abolición de la desigualdad.” (: 47)

“j) *Los problemas de clase*

(...) Cambiar la sociedad occidental es responsabilidad de quienes forman parte de esa sociedad; los pueblos indios están sometidos a ella, pero no son parte de ella, porque tienen su propia civilización – vale decir: su propio proyecto.

E, finalmente:

“k) *Las demandas concretas*

i – Defensa y recuperación de la tierra.

ii - Reconocimiento de la especificidad étnica y cultural.

iii – La igualdad de derechos frente al estado.

iv – Contra la represión y la violencia.

v – Contra la ‘planificación familiar’.

vi – Turismo, artesanías y respecto a las expresiones culturales indias.” (:49-53)

Como se pode notar, Bonfil Batalla reconhece a dimensão anticolonialista no modo como as resistências e transformações dos povos e culturas indígenas mesoamericanas se articularam. Esta dimensão, tal como teorizada no artigo resulta da dialética do colonizador e do colonizado, da rebelião e da resistência como momentos de uma luta secular pela sobrevivência cultural alterna e autônoma face à expansão civilizatória do capitalismo Ocidental.

Disto devemos reconhecer dois fatos como centrais para interpretação dos eixos ideológicos que movimentam os movimentos indígenas ao longo do tempo na região:

1º) o fato de que as lutas dos povos indígenas são lutas para assegurar ou reestabelecer, conforme o caso, sua existência enquanto povos culturalmente distintos, bem como das instituições, usos e costumes que asseguram sua autonomia e do direito de transformar e escolher estas instituições, o que vem a ser o significado de autodeterminação indígena; e

2º) que estas lutas se dão através de suas culturas e em defesa destas últimas na qualidade de tradições dinâmicas, que se reelaboram e atualizam, i.e., que interpretam permanentemente o sentido das mudanças que lhes afetam, o que vem a ser o significado de autonomia e “povo profundo”.

Vemos, a partir de Bonfil Batalla, que os movimentos indígenas podem ser pensados, portanto, como lutas por autodeterminação e autonomia frente aos processos disruptivos e desintegradores originados com as situações coloniais que impuseram para eles o estatuto do “índio” como “outro racial” a ser incorporado nas sociedades coloniais como

força de trabalho (reduzida a sua “energia muscular” como diria Eric Wolf) e que prescreveu definições de índios como seres em transição a serem integrados à estruturas sociais dos Estados nacionais.

Bonfil Batalla enxergou nos movimentos indígenas mesoamericanos um projeto utópico de revolução desse regime estatutário pela valorização do processo civilizatório indígena, interrompido pela colonização, mas que seguiria presente nas culturas populares latino-americanas, em particular nas culturas mesoamericanas. É a partir do sentido profundo, íntimo, das culturas populares que os movimentos indígenas encontrariam seus elementos para elaborar formas de resistência e ações políticas à altura de enfrentar os Estados nacionais e seus projetos neocoloniais integração sociocultural à ordem econômica mundial a partir de economias dependentes.

Mais de dez anos após as reflexões de Bonfil Batalla, o antropólogo e jesuíta espanhol, nacionalizado boliviano, Xavier Albó (1994) teceu reflexões semelhantes e complementares a ele quando se deteve sobre as reelaborações étnicas dos povos indígenas na Bolívia. Refere-se Albó a um processo de “etno-etnicidade” ou etnogênese, segundo o qual os povos indígenas constroem a si mesmos fora das designações que lhes dão os setores e grupos dominantes nacionais, mas em interação com as categorias dominantes (*idem*: 51). Este processo, conforme descrição de Albó se inicia com:

“El arreglo colonial, sobre todo en la región andina que estaba más integrada al sistema, había sido el de un régimen estamentado con una sociedad superpuesta sobre la otra: la ‘república’ de españoles y la ‘república’ de indios, con una obvia y humillante subordinación de la segunda a la primera, pero también con un cierto reconocimiento de la segunda, a través de un implícito contrato de respeto a sus territorios a cambio de tributo y mita. Este arreglo se deterioró a fines de la Colonia, motivando los grandes levantamientos de Tomás Katari, Tupaq Amaru y Tupaq Katari en 1780-81, y se desmoronó totalmente, ya en época republicana, en la segunda mitad del siglo XIX con el ataque frontal a las ‘ex-comunidades’, instaurando una relación aún más asimétrica con ‘ciudadanos’, en un bando, y una *indiada* desestructurada y no reconocida, en el otro. El mejor indio era el peón de hacienda sin tierra propia, porque algo podía aprender de su patrón blanco. El darwinismo social daba a su vez una justificación ideológica pseudocientífica a esta superioridad blanca (Demelas 1981)”. (Albó 1994 : 52-53)

Desde então, conclui Albó, a reivindicação fundamental dos movimentos indígenas tem sido a defesa das terras e o acesso à educação, em que, ambas referem-se à demandas por cidadania, ainda que se possa atribuir uma motivação econômica à primeira (*idem*: 53). Quando estes movimentos obtiveram algum sucesso junto aos governos, suas reivindicações foram recebidas, reelaboradas e aplicadas no âmbito do Estado como políticas assimilacionistas, as quais reclassificaram os indígenas e seus *ayllus* como *campesinos* e *sindicatos campesinos*, respectivamente. O próprio Estado reposicionou a “questão indígena” pela criação do *Ministerio de Asuntos Campesinos* e as escolas indígenas foram redefinidas como escolas rurais. Isto se deu, no contexto boliviano, em um período marcado pelo desenvolvimentismo dos anos 60 do século passado, quando tanto as ideologias de esquerda quanto de direita rechaçavam a dimensão étnica e racial como obstáculos à organização moderna da sociedade em uma estrutura de classes. Sendo assim, após uma acomodação “acamponesadora” dos movimentos indígenas, um possível horizonte de autodeterminação e autonomia teria sido suprimido. Teria sido com os estudantes indígenas em La Paz que a dimensão étnica voltaria a ser acionada como forma de mobilização política:

“Una nueva generación de aymaras que estudiaban allí, empiezan a organizarse, fundando el Centro Cultural 15 de Noviembre. Bajo la mirada del (...) pionero indianista Fausto Reinaga, descubren la figura histórica de Tupaq Katari – ejecutado en 1781 – y empiezan a percibir sus problemas desde otra óptica.

En aquel momento seguían considerando sin cuestionamientos al llamado *sindicato campesino* como su instrumento privilegiado de lucha. En realidad, una vez recuperadas las haciendas, *sindicato* venía a ser el nuevo nombre de la organización comunal de siempre, aunque expandida ahora hasta un nivel nacional. Pero al nivel ideológico toma entonces relieve la *lucha anticolonial*, de los *indios* del país, con una lectura histórica más profunda”. (*idem*: 54-55)

Assim se fundou um novo movimento katarista na Bolívia como movimento organizado e apto a dialogar com movimentos e organizações de *campesinos-indígenas* e de *obreiros-indígenas*. A temática anticolonialista reemergiu e se provou catalisadora de uma ampla discussão sobre o estatuto dos indígenas como *naciones originarias* e *pueblos originários* em um diálogo intercultural complexo e politicamente delicado que envolveu concepções diferenciadas de “indígena” por parte dos povos do altiplano andino e da planície amazônica. A este respeito, observou Albó: “Es interesante

constatar cómo, por caminos totalmente independientes, llegaron a una fórmula casi idéntica a la adoptada por los Pueblos indígenas de Norte América, que gustan llamarse *first nations*” (idem: 62)

Nota-se, portanto que para Bonfil Batalla e Albó os movimentos indígenas se articularam politicamente em torno de lutas por acesso a terras, melhores condições de trabalho, educação e saúde e redistribuição justa de recursos imprescindíveis à sua sobrevivência enquanto comunidades autossuficientes. A princípio, estas reivindicações não se distinguiam aparentemente das reivindicações populares de outras classes e segmentos de trabalhadores. Foi a partir da reflexão sobre as condições de (super)exploração a que estavam submetidos e a centralidade das categorizações raciais para justificar a segmentação étnica da sociedade, que o pensamento político indígena, afirmam Bonfil Batalla e Albó, tanto na Mesoamérica como nos Andes, reelaborou sua posição própria e singular face às ideologias e movimentos de esquerda e conferiram um sentido anticolonialista às suas demandas.

Neste momento, as lutas indígenas assumiram o caráter de lutas por reconhecimento em que os Estados nacionais se viram constrangidos a aceitar a diversidade étnica e cultural dos povos indígenas e a repensar os limites e a legitimidade de suas formas de organizar jurídica e politicamente a sociedade nacional e seus processos de desenvolvimento. Este constrangimento, entretanto, não significou uma aceitação condescendente dos direitos dos povos indígenas. No atual contexto pós-constitucional, no qual estes direitos coletivos são reconhecidos, em particular o direito territorial, o desafio passou a ser como se reorganizar politicamente para implementar estes direitos face às pressões contrárias de colonos, empresas e setores responsáveis pela exploração/expropriação de seus territórios e superexploração de sua força de trabalho, combinados que estão às políticas colonizadoras/desenvolvimentistas dos governos, seus programas e ações. Esta nova conjuntura significa para os povos indígenas transpor um novo degrau de representação e participação política em suas aldeias e comunidades, bem como na sociedade mais ampla, em particular no que tange a decisões que envolvem a definição e o uso de suas terras e recursos e que afetarão diretamente seus modos e condições de vida e seus projetos coletivos.

É por remeter-se precisamente a este momento em contextos amazônicos que o trabalho de Ivette Vallejo Real intitulado: “Derechos territoriales indígenas, movimientos etnopolíticos y Estado: Un estudio comparativo en la Amazonía de Brasil y Ecuador” (2006) se mostra útil para as aproximações comparativas aqui pretendidas num gradiente que vai de uma fase integracionista, na qual os direitos indígenas não eram reconhecidos, passando por uma fase de conquista de direitos e sua inscrição nos textos constitucionais, culminando em uma terceira fase de implementação desses direitos. Vallejo Real examina os movimentos etnopolíticos empreendidos por povos indígenas amazônicos no Brasil e Equador enquanto ações coletivas que visam efetivar e operacionalizar direitos territoriais indígenas em um momento de reconhecimento constitucional destes direitos.

Na Amazônia brasileira, o foco de estudo são as formas de acionar dispositivos legais e redes de apoio, em torno à homologação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, localizada no norte da Amazônia, no estado de Roraima. No caso do Equador, o foco são as iniciativas indígenas, de defesa e consolidação territorial existentes na província de Pastaza frente à exploração hidrocarburífera, na Amazônia central.

O argumento central ou tese de Vallejo Real é o de que:

“Con procesos avanzados de territorialización en ambos países, que incluyen derechos colectivos avalados en Brasil desde 1988 y en Ecuador aprobados constitucionalmente desde 1998, las organizaciones siguen enfrentando problemas en torno a la gestión y protección de sus territorios. Sus cosmografías territoriales constantemente entran en fricción con aquellas de los Estados nacionales, se contradicen los marcos legales (en tema energético, minería, áreas protegidas) y se sobreponen a la legislación relativa a Derechos Colectivos en lo territorial, por lo que difícilmente se podría hablar de una fase de pos territorialidad, mucho menos de Estados que materializan Políticas de Reconocimiento en el contexto de sus composiciones pluriétnicas y multiculturales.” (2006: 19, sublinhados adicionados)

Observa-se, portanto, que de um problema inicial de se reconhecer o direito dos povos indígenas aos seus territórios como condição para sua sobrevivência étnica e cultural chegamos ao problema de se assegurar que este direito, já reconhecido constitucionalmente, seja implementado e mantido pelo exercício da autonomia política

indígena. Uma vez mais, são os constrangimentos da economia política dependente que impede a efetivação dos direitos indígenas ao território e a autonomia. As mobilizações pelos direitos territoriais implicaram e ainda implicam um trabalho e um custo social, político e financeiro extremamente elevado para os povos indígenas. A conquista destes direitos traduzida em artigos constitucionais específicos geraram uma expectativa igualmente grande de justiça e regulação dos conflitos seja de interesses, seja de fato entre povos indígenas, colonos, empresas etc. Entretanto, o atraso na implementação dos direitos territoriais dos povos indígenas ou o retardamento dos processos deflagrados em instâncias administrativas, judiciais ou políticas por segmentos, empresas e grupos econômicos vinculados ao capital internacional, não raro, tem acarretado reveses no processo de definição territorial provocando um estado permanente de insegurança para as aldeias e comunidades com a pressão de ocupantes contrários às áreas reservadas para os povos indígenas ou pelos projetos de exploração e “desenvolvimento”.

Os movimentos e organizações indígenas convertem-se, nestes momentos, em *communitas* (Turner 1969), uma vez que será nelas que as estratégias, negociações e oportunidades serão tratados a partir de argumentos anticolonialistas como discurso aglutinador dos processos étnicos e políticos de distintos povos. Dos resultados destas ações dependerá a definição de uma política interétnica apoiada em um intenso sentimento de coesão, por um lado, e de crises e faccionalismos, por outro. Isto significa dizer que a mobilização política indígena, por mais que motivada por uma consciência histórica anticolonial, se dá no interior de comunidades atravessadas por processos seculares de desagregação, misturas e mudança, conformando novas alianças e formas de identificação étnica, religiosa, política etc. Combinando-se os processos de articulação étnica aos entraves e resistências aos processos de reconhecimento territorial, chega-se a situações interétnicas extremamente violentas que podem se prolongar por décadas.

São precisamente estas as situações em duas regiões amazônicas que Vallejo Real observa e analisa etnograficamente. Após discorrer teórica, histórica e cartograficamente sobre as políticas de territorialização e planos governamentais de

desenvolvimento e sustentabilidade nas amazônias equatoriana e brasileira, a autora passa a análise das reivindicações territoriais indígenas e a reorganização política promovida para apresentá-las e negociá-las juntos aos respectivos Estados nacionais. Detendo-se na cronologia de constituição de múltiplas organizações, federações e confederações indígenas, entendidas como instituições multiétnicas e, na maioria dos casos multilocais e articuladas a movimentos indígenas de âmbito nacional, em particular nos anos 60 e 70 do século XX, Vallejo Real analisa a expansão dos movimentos indígenas, quando estes se concentram na agenda de reivindicação territorial, até seu arrefecimento e esfacelamento, quando passam a etapa de definição dos mecanismos de controle e gestão dos territórios, etapa esta que implica maior interação e mesmo integração junto às instituições estatais e políticas governamentais. Este segundo momento, de maior contato com o Estado, coincide também com a redução e mesmo perda de apoio financeiro de organizações não-governamentais e agências multilaterais de cooperação internacional ou de desenvolvimento, o que deixa as organizações indígenas em crises contábeis consideráveis. Em seguida, a autora detém-se na configuração dos conflitos interétnicos em torno dos processos demarcatórios de áreas reservadas para os povos indígenas, bem como nos efeitos destes conflitos nas instituições estatais e nas organizações e movimentos indígenas.

A partir deste panorama, Vallejo Real permite acompanharmos em profundidade sua observação dos casos específicos que envolvem a regularização da Terra Indígena Raposa/Serra do Sol no estado de Roraima e a consolidação dos territórios étnicos no centro-sul amazônico do Equador, que constituem os dois capítulos de descrição empírica mais extensos do trabalho, ilustrados por mapas, fotos e recortes de jornal. É nestes capítulos que se pode apreender a contribuição de Vallejo Real para uma definição dos movimentos indígenas como movimentos sociais anticolonialistas. Sua detalhada etnografia comparativa contextualiza rigorosamente os marcos jurídicos do Brasil e do Equador com relação ao estatuto das áreas destinadas para os povos indígenas. Do mesmo modo, a autora também se utiliza dos casos selecionados para descrever como é lento o processo administrativo de reconhecimento territorial submetidos que são a *realpolitik* dos governos e como esta lentidão é expressão de

processos que possibilitam a sociogênese de diferentes organizações, mobilizações e formas de reivindicação tanto indígenas quanto anti-indígenas.

No caso brasileiro enfocado, estes processos decorrem, sobretudo, da própria inconstância do regime político nacional que alterna ciclos de democracia e autoritarismo, com impactos previsíveis sobre a organização institucional do Estado e a instrumentalização do mesmo para defesa de interesses específicos de elites e setores econômicos do país. O Estado, cumprindo seu papel descrito por Wolf, torna-se meio para a invenção e experimentação de planos desenvolvimentistas e geopolíticos, instituições indigenistas, dispositivos normativos e legais, taxonomias e intervenções políticas em benefício de interesses adversos ao reconhecimento dos direitos indígenas. Associado a estas oscilações, ocorrem “surto” de desenvolvimento, expansão econômica e preocupações geopolíticas que promovem novos fluxos migratórios e de colonização que desestabilizam e fragmentam ainda mais a organização social dos povos indígenas e seus projetos de autonomia.

Como se pode depreender do estudo de Vallejo Real, o processo de reconhecimento territorial se dá a partir da interseção extremamente complexa de campos políticos, científicos, burocráticos, econômicos etc., no interior do Estado, compreendido não como uma entidade fechada, mas atravessada por articulações e alianças de atores e instituições tidas como mais “econômicas”, “religiosas”, “da sociedade civil” etc., que manipulam e questionam os direitos dos povos indígenas em um tipo de enquadramento tipicamente colonial e assimétrico.

É para fazer frente a estes processos de resistência à implementação dos seus direitos que os povos indígenas se mobilizam em organizações e movimentos que acabam também se multifacetando, fragmentando e, até, antagonizando, a exemplo do contexto roraimense. Sob tais circunstâncias, o faccionalismo torna-se inevitável e somente em Roraima podem-se contabilizar dezenas de associações e organizações indígenas de diferentes tendências e vinculações étnicas, ideológicas, políticas, profissionais, estudantis, partidárias, religiosas etc., como: Associação dos Povos Indígenas de Roraima (APIRR), Organização dos Professores Indígenas de Roraima (OPIR),

Organização de Mulheres Indígenas de Roraima (OMIR), Conselho Indígena de Roraima (CIR), Associação Regional Indígena dos Rios Kinô, Cotingo e Monte Roraima (ARIKOM), Sociedade de Defesa dos Índios Unidos de Roraima (SODIURR), Aliança para integração e desenvolvimento das comunidades indígenas de Roraima (ALID/CIRR) etc.

No contexto roraimense, o conjunto diversificado de organizações e movimentos indígenas bipolarizou-se em dois tipos de reivindicação indígena: a demarcação territorial da terra indígena em “área contínua” e a demarcação territorial “em ilhas”. As batalhas semânticas e agressões de fato que estas duas posições realizaram apoiaram-se num repertório discursivo constitucionalista, de um lado, e nacionalista, de outro, sendo que este foi acionado para deslegitimar a primeira posição, mais excludente dos interesses não-indígenas, em favor da segunda, que possibilitava aos fazendeiros locais, dentre outros, continuar a exploração agrícola, florestal e mineradora das terras indígenas. Este discurso nacionalista e pró-soberania nacional ganhou, por sua vez, contornos de uma frente anti-indígena considerando a mobilização dos meios de comunicação locais e nacionais, além da mobilização de parlamentares e membros dos governos locais, estaduais e nacionais contrários à homologação do território sob a forma de “área contínua”.

O ápice desta mobilização nacionalista, que envolvia indígenas, foi a proposição de que as terras indígenas ameaçavam a viabilidade do estado de Roraima, o que expôs o *status* equivalente dos direitos constitucionais dos povos indígenas ao poder dos estados enquanto entes da federação. Após comissões parlamentares criadas para “investigar” a situação, a mesma foi submetida ao Supremo Tribunal Federal (STF) para decisão final. Neste momento, os movimentos indígenas de Roraima, da região amazônica e do restante do país se mobilizaram em Brasília para dar visibilidade e densidade à reivindicação indígena de homologação da área contínua. Após análise, o STF aprovou a homologação em área contínua, porém estipulou condicionalidades para sua efetivação. Estas condicionalidades têm sido utilizadas atualmente em caráter vinculante por outros parlamentares e atores do governo federal para subordinar os direitos dos

povos indígenas ao poder dos estados, além de submeter o processo demarcatório ao controle do Congresso Nacional.

Sem descuidar da simetria necessária na descrição dos casos submetidos à comparação, Vallejo Real aborda em seguida na região da província de Pastaza, onde vivem os povos kichwas, zápara, waorani, achuar, shiwiar e shuar. Para desenvolver sua etnografia ela também vale-se, para o contexto equatoriano, de uma estrutura narrativa que passa pela história de ocupação colonizadora da região iniciada com a extração do *caucho*; a avaliação do marco jurídico de reconhecimento das territorialidades indígenas; os processos administrativos e burocráticos para sua demarcação; a sociogênese das organizações (no caso “federações”) e movimentos indígenas em interação com os processos de territorialização promovidos pelo Estado; até chegar aos conflitos decorrentes da resistência à implementação dos direitos dos povos indígenas a seus territórios por parte de grupos e setores incrustados no governo e no Estado e que, coincidentemente estão articulados a projetos e planos transnacionais de expansão econômica e acumulação de capital. Em suma, assim como no contexto de Roraima, as disputas por concepções conflitivas de território ganham proeminência. Entretanto, na província de Pastaza no Equador:

“El tema de la consolidación territorial, surge en el centro y sur amazónico como necesidad de la defensa de espacios territoriales frente al embate de la actividad hidrocarburífera que hace parte del modelo contemporáneo de economía extractiva de la naturaleza y que implica la sobreexplotación de tierras, recursos naturales y mano de obra, en función de intereses extractivos y apertura a la inversión extranjera.” (idem: 222)

As estratégias indígenas de defesa territorial e resistência visaram, no caso, reafirmar o referencial de direitos ancestrais a partir de instrumentos jurídicos nacionais e internacionais que fundamentassem uma reivindicação de autodeterminação e autonomia em um contexto de rápida ocupação por grandes empresas e obras de infraestrutura ligadas a setor petrolífero. O objetivo das organizações e movimentos indígenas como a Organización de Pueblos Indígenas de Pastaza (OPIP), Federación de Comunidades Indígenas de Pastaza (FECIP), Federación de Centros Shuar (FICSH), a Federación de Organizaciones Indígenas del Napo (FOIN) e a Federación de

Comunidades Nativas del Ecuador (FCUNAE) foi:

“(...) la elaboración de propuestas y contenidos para constituir Circunscripciones Territoriales Indígenas, al haber visualizado en esta figura incorporada en la Constitución de 1988, la posibilidad de redefinir espacios territoriales con gobierno propio. A la par de las estrategias ante el Estado y ante entidades transnacionales privadas, algunas organizaciones en el centro y también en el sur amazónico construyen tácticas, al concebir que se pueden consolidar sus propuestas políticas en la cotidianidad de las formas de manejo y gestión territorial. Visualizan las organizaciones la importancia de construir formas de autoridad, de organización propias, así como administrar recursos existentes dentro de espacios territoriales ancestrales.” (idem ibidem: 223)

Dito de outro modo, pode-se constatar que o sentido da mobilização indígena foi o de elaborar um projeto próprio de definição e controle territorial que pudesse ser contraposto à lógica de reordenamento político e administrativo da região para favorecer a exploração hidrocarburífera. Os povos indígenas da região organizaram-se, portanto, em torno de “territorialidades” expressando assim um movimento etnopolítico autonomista, o qual:

“Los dirigentes indígenas iniciaron contactos a nivel internacional y conformaron redes de relaciones con organizaciones como el Consejo de Pueblos Indígenas, con el Consejo Indígena Sudamericano (CISA) con sede en México, contactos con organizaciones no gubernamentales como Oxfam América, Rainforest Action Network en Estado Unidos; y de ésta última por ejemplo recibieron apoyo en el proceso de linderación. Con los contactos y apoyo difundieron las problemáticas de los pueblos y nacionalidades indígenas de Pastaza e internacionalizaron sus situaciones de exclusión por parte del Estado ecuatoriano.” (idem: 240)

Entretanto, ao levar esta concertação ao governo, como prossegue Vallejo Real:

“El gobierno no obstante, rechazó el acuerdo propuesto al argumentarse que la OPIP era separatista y que pretendía crear un Estado dentro de otro. Podemos aquí analizar como ante la politización étnica de las identidades fraguado a partir de nociones de ‘territorialidad’ que se estaba construyendo en el centro oriente amazónico, el Estado, aparece como detentor de la nominación oficial de ‘ciudadanía’, prescriptor o negador de derechos y como dice Bourdieu (1989: 146), ‘detentor del monopolio de la violencia simbólica legítima’.” (idem: 241)

Por mais que o contexto amazônico equatoriano não transpareça na descrição da autora com a mesma intensidade retórica e iconográfica do contexto roraimense brasileiro, é notável reconhecer com estas breves considerações a partir de ambos casos, o

funcionamento do Estado como aparato de manutenção e regulação dos conflitos e tensões geradas pelo capital, o que nos remete à perspectiva de Wolf vista mais acima. É neste ponto que se faz pertinente reunir as perspectivas de Bonfil Batalla e Albó à etnografia de Vallejo Real para se reconhecer os sentidos e sentimentos anticoloniais construídos pelos movimentos indígenas amazônicos, andinos e mesoamericanos sob consideração destes autores. Por mais distintos que sejam os processos civilizatórios indígenas nestas subregiões da América Latina, os movimentos indígenas contemporâneos que aí se desenvolvem se organizam e dinamizam a partir de outras experiências históricas e práticas culturais que se contrapõem à ideologia desenvolvimentista engendrada pela lógica de acumulação capitalista, segundo a qual o território, seus “recursos” e suas populações, são meios de produção e força de trabalho, respectivamente, com vistas à geração de outros bens e riquezas. Para os povos indígenas os territórios se configuram em projetos coletivos de afirmação de suas identidades históricas, engendrando movimentos de caráter étnico que tendem a ser associados à fragmentação e separação do Estado nacional, sugerindo a debilidade deste e, conseqüentemente, justificando a violência, física e simbólica, empregada por este para reprimir tais movimentos.

Processos semelhantes de ressignificação da política interétnica indígena foram observados, descritos e analisados no Equador (Zamosc 1994; Andolina 2003), Guatemala (Warren *apud* Alvarez, Dagnino & Escobar 2000; Hale 2002), Chile (Gundermann 2003), Colômbia, Peru e Venezuela (Gros 2000 e 2004; Teves 2004), Argentina (Kropff 2005), México (Bartolomé 2006), entre outros trabalhos e coletâneas que reúnem diversos movimentos indígenas em diferentes países da América Latina em perspectiva comparada (Warren & Jackson 2002; Bello 2004; Dávalos 2005; Postero & Zamosc 2005; Yashar 2005; Prashad & Ballvé 2006 etc.).

No Brasil, o giro político anticolonialista dos movimentos indígenas foi motivado no ano 2000 pelas celebrações oficiais dos “500 anos do Descobrimento” (Repetto 2000; Vásquez 2000; Ferreira 2008), ocasião que possibilitou o reencontro de lideranças, organizações e movimentos debilitados por problemas financeiros, disputas faccionais, além de intervenções tutelares de órgãos do Estado, de empresas, de missões religiosas,

entre outras agências e agentes, que se beneficiam das grandes distâncias geográficas que por vezes separam aldeias e comunidades, favorecendo a fragmentação e o isolamento, para exercer o controle total de certos povos e grupos indígenas (Baines 1992; Silva 2010).

Não sendo possível uma revisão detalhada de todas estas contribuições teóricas, metodológicas e comparativas, cabe apenas abstrair do seu conjunto a densidade histórica, a dispersão geográfica e a atualidade de movimentos indígenas produtores de uma consciência anticolonial como discurso de resistência frente a uma situação histórica compartilhada de dominação interétnica advinda da economia política dependente dos países da região. Isto se deu muito mais em função da consciência histórica que possuem os povos indígenas e da crítica cultural que esta consciência propicia ao padrão de poder colonial atualizado pelos Estados nacionais, do que por uma disseminação ideológica político-partidária ou por segmentos organizados da sociedade civil (organizações não-governamentais, missões religiosas etc.) que esbarraria, caso fosse tentada, na precariedade dos meios de comunicação, no isolamento geográfico e nas profundas diferenças linguísticas, culturais, políticas e econômicas existentes em âmbito local, regional e nacional entre os povos indígenas da região.

Dito de outro modo, é para o(s) sentido(s) anticolonialista(s) dos movimentos indígenas que devemos atentar como resultado de um compartilhamento histórico da experiência do colonialismo como processo mundial de expansão do capitalismo, processo este que não foi superado, como vimos, pela independência política das ex-colônias. Estas persistiram, estruturalmente, numa relação de dependência econômica com as metrópoles como centros capitalistas do sistema mundial. Portanto, a agenda de autodeterminação e autonomia de base territorial destes movimentos deve ser compreendida como uma atitude politicamente anti-hegemônica, i.e., contra a etnocracia dos Estados nacionais e suas políticas de integração desenvolvimentista; e economicamente antisistêmica, i.e., contra as desigualdades sociais produzidas pela expansão da acumulação capitalista das elites e burguesias aliadas ao capital transnacional global.

O resultado alcançado até aqui, impulsionado pela formulação do sistema internacional de direitos humanos no contexto pós-Guerra e a consolidação dos movimentos e agendas ambientalistas nos anos 80 e 90 do século passado face à ameaça nuclear advinda da Guerra Fria, foi o reconhecimento dos direitos territoriais dos povos indígenas como direitos originários. Isto implicou a criação em âmbito internacional de novos acordos, definições e entendimentos sobre os “direitos indígenas”, que foram, paulatinamente, adotados, com significativas alterações e ambiguidades, pelos países latino-americanos em suas constituições e normas infraconstitucionais. Esta nova situação não deflagrou, ainda, uma nova era de “pós-territorialidade” para os povos indígenas, como vimos na análise de Vallejo Real para os casos do Brasil e Equador.

Após um século, pelo menos, de políticas econômicas desenvolvimentistas desdobradas em políticas integracionistas orientadas para a assimilação das populações indígenas na América Latina, em que as reservas indígenas representaram a principal forma de exercer o governo indireto dessas populações⁷¹, os movimentos e organizações indígenas obrigaram os Estados nacionais a reconhecê-los como sujeitos coletivos de direitos e cidadãos plenos na maioria dos países da região e também no plano internacional (Stavenhagen 2009).

Nesta nova conjuntura da situação histórica mundial, a defesa e promoção dos direitos territoriais e a autodeterminação dos povos indígenas sofrem hoje forte oposição política decorrente da necessidade dos Estados se defenderem das crises do sistema econômico. Os povos indígenas são novamente concebidos como obstáculos aos projetos e programas de desenvolvimento e índices do atraso e da pobreza a serem superados com o crescimento econômico. Seus conhecimentos e saberes tradicionais ainda não são considerados em termos propriamente antropológicos, i.e., de modo a

⁷¹ Desde o período colonial até o presente, os governos centrais têm promovido processos jurídico-administrativos de “territorialização” segundo os quais as áreas destinadas aos povos indígenas são redefinidas como áreas sob o domínio do poder instituído. O estatuto das “reservas”, “resguardos” e “terras indígenas” guardam, assim, toda uma genealogia comum com as “reducciones”, “reduções” ou “aldeamentos” religiosos e laicos dos séculos XVI, XVII e XVIII (Simard 2003).

assegurar uma relação eqüitativa com os povos que os detém (Carneiro da Cunha 2007), mas apenas como expressão de estágios atrasados de desenvolvimento humano.

Se, conforme observado por Fajardo a Convenção número 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)⁷²: “(...) supõe um ponto de quebra do modelo de tratamento dos povos indígenas pelos Estados, ao reconhecer o seu direito de controlar as suas próprias instituições e definir suas prioridades de desenvolvimento, dando fim ao modelo de tutela indígena.” (*ibidem* 2009: 11) Devemos, à luz dos argumentos e análises expostos mais acima, questionar até que ponto podemos falar em um “ponto de quebra” de fato no tratamento dos povos indígenas pelos estados? Esta é uma questão que se impõe como tema desafiante para as ciências sociais e como um tema inevitável para os movimentos indígenas que se vêem diante da necessidade de transformar integralmente a cultura política dos Estados nacionais etnocráticos, i.e., controlados por uma etnicidade particular (Adams 1992: 181), para viabilizar sua pluriethnicidade, o que somente parece ser possível por uma revolução profunda da colonialidade do poder que se mantém e reproduzi na economia política latino-americana.

Conclusão

O presente artigo buscou reunir argumentos para uma compreensão dos movimentos indígenas na América Latina como movimentos sociais anticolonialistas. Nesse sentido, o que se promoveu foi a complementação da perspectiva dependentista sobre a economia política latino-americana, que tende a excluir o papel e participação dos povos indígenas e seus territórios no processo de expansão do capitalismo; e também

⁷²Em fins dos anos 80 foi aprovada a Convenção 169 da OIT relativa aos povos indígenas e tribais em países independentes. Ela substituiu a Convenção 107 de 1957 que trazia um forte conteúdo assimilacionista. Os países que ratificaram a convenção foram: Argentina, Bolívia, Brasil, Colômbia, Costa Rica, Chile, Dominica, Equador, Fiji, Guatemala, Honduras, México, Nepal, Paraguai, Peru, Venezuela, Holanda, Noruega, Dinamarca e Espanha. Paradoxalmente, Canadá e EUA, na qualidade de berços do multiculturalismo, continuam sem ratificar a convenção. De qualquer modo, a aprovação do “Multiculturalism Act” no Canadá, da Convenção 169 da OIT, e das novas cartas constitucionais na América Latina em fins dos anos 80 e 90 do século XX denotam quanto se consolidou o consenso multiculturalista em torno da proteção dos povos indígenas não somente na América Latina, mas nas Américas e dentro do sistema de direitos humanos.

promoveu-se a complementação da própria perspectiva etnográfica, que tende a investir em estudos extremamente locais e avessos à comparação com outros contextos e áreas, negligenciando o modo de produção capitalista contemporâneo como um prolongamento da dominação colonial a partir de mecanismos disciplinarizadores levados a termos pelos governos dos Estados nacionais.

O trabalho de Eric Wolf provou-se pioneiro e fundamental para estas correções de perspectiva ao situar o poder estrutural do capitalismo na configuração de mercados de trabalho etnicamente segmentados, que se valem da colonização de territórios e da sobreexploração de “novos trabalhadores”, como meios de se promover a acumulação de capital.

A seção seguinte procurou relacionar análises antropológicas de teor comparativo e regional, respectivamente na Mesoamérica, nos Andes e na Amazônia, com vistas a elucidar como, em subregiões distintas da América Latina, surgem movimentos indígenas que assumem a centralidade de suas identidades históricas como forma de consciência crítica e fonte contestadora dos processos de construção das sociedades plurais latino-americanas. Segundo os autores mencionados, os movimentos indígenas por diferentes processos, estratégias e interações, construíram sentidos e sentimentos anticolonialistas ao interpretarem a situação subordinada dos povos indígenas e a assimetria dos projetos de desenvolvimento sob um registro colonialista, sobretudo pelo fato deste operacionalizar noções de “raça” para classificar os povos indígenas como populações de segunda classe, desprovidas de direitos e aptas tão somente a vender sua força de trabalho. Este antagonismo se mantém e atualiza mesmo em um período de constitucionalismo multicultural que reconhecer direitos territoriais e de autodeterminação aos povos indígenas.

Os três contextos mencionados constituem, desse modo, evidências de que a colonialidade do poder se pereniza através de diferentes paradigmas para o tratamento e governo dos povos indígenas, razão esta que tem impulsionado os movimentos indígenas a significarem suas atuais condições de existência como um prolongamento tardio do colonialismo no âmbito de sociedades plurais capitalistas e assumidamente democráticas e multiculturais.

Data de emissão: 16 de Maio 2014

Data de aprovação: 12 de Agosto de 2014

Bibliografia

ADAMS, Richard. "Strategies of Ethnic Survival in Central America". In: URBAN, Greg & SHERZER, Joel (eds.). *Nation-States and Indians in Latin America*. Austin: University of Texas Press, 1992.

AGUIRRE BELTRÁN, Gonzalo. "I. Proceso Dominal". *Regiones de Refugio: El desarrollo de la comunidad y el proceso dominical en mestizoamérica*. México: Universidad Veracruzana/Instituto Nacional Indigenista/Gobierno del Estado de Veracruz/FCE, 1991 [1967].

ALBÓ, Xavier. "La búsqueda desde adentro: Caleidoscopio de auto-imágenes en el debate étnico boliviano". *Boletín de Antropología Americana*, Nº. 30, diciembre de 1994.

ALMEIDA FILHO, Niemeyer. *Desenvolvimento e dependência*. Cátedra Ruy Mauro Marini. Brasília: IPEA, 2013.

ALVAREZ, Sonia; DAGNINO, Evelina & ESCOBAR, Arturo (orgs.). *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.

AMORIM, Ana Maria Martins. *Os direitos indígenas no Estado Plurinacional da Bolívia: Um estudo da discursividade legislativa sobre os direitos indígenas em tempos de pós-colonialidade*. Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais. Brasília: PPG/CEPPAC, 2014.

ANDOLINA, Robert. "The Sovereign and its Shadow: Constituent Assembly and Indigenous Movement in Ecuador". *Lat. Amer. Stud.* 35, 721-750, 2003.

BAINES, Stephen. "A política governamental e os Waimiri-Atroari: Administrações Indigenistas, Mineração de Estanho e a construção de 'auto-determinação indígena' dirigida". *Série Antropologia* 126. Brasília: DAN/UnB, 1992.

BALANDIER, Georges. "The Colonial Situation: A Theoretical Approach". In: WALLERSTEIN, Immanuel (ed.). *Social Change: The Colonial Situation*. New York, London, Sydney: John Wiley & Sons, 1966.

BARTOLOMÉ, Miguel Alberto. *Processos Interculturales: Antropología Política del Pluralismo Cultural en América Latina*. México: Siglo XXI Editores, 2006.

BELLO, Álvaro. Etnicidad y ciudadanía en América Latina. La acción colectiva de los pueblos indígenas. Santiago de Chile: CEPAL, octubre del 2004.

BERNO DE ALMEIDA, Alfredo Wagner. “Os movimentos indígenas e a autoconsciência cultural – diversidade linguística e identidade coletiva”. *Raízes*, v. 33, n. 1, jan-jun/2011.

BONFIL BATALLA, Guillermo. “El pensamiento político de los índios en América Latina”. *Anuário Antropológico/79*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1981.

BONFIL BATALLA, Guillermo. "Lo indio desindianizado". *México Profundo: Una civilización negada*. México: Debolsillo, 2006 [1987].

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. "Introdução: A noção de fricção interétnica". *O índio e o mundo dos brancos*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1981 [1964].

CUNHA, Maria Manuela Ligeti Carneiro da. “Relações e dissensões entre saberes tradicionais e saber científicos”. *Revista da Fundarte*, v. 75, 2007.

CASTRO-GÓMEZ, Santiago. “Ciências Sociais, violência epistêmica e o problema da ‘invenção do outro’”. In: LANDER, Edgardo (org.). *A colonialidade do saber: Eurocentrismo e ciências sociais*. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. 2005.

DÁVALOS, Pablo (comp.). *Pueblos Indígenas, Estado y Democracia*. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005.

FAJARDO, Raquel Z. Yrigoyen. “Aos 20 anos da Convenção 169 da OIT: balanço e desafios da implementação dos direitos dos Povos Indígenas na América Latina”. In: VERDUM, Ricardo (org.). *Povos Indígenas: Constituições e Reformas Políticas na América Latina*. Brasília: INESC, 2009.

FARAGE, Nádia. *As muralhas dos sertões: Os povos indígenas no rio Branco e a colonização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra/ANPOCS, 1991.

FERREIRA, Andrey Cordeiro. "Desigualdade e diversidade no Brasil dos 500 anos: Etnografia da Conferência e Marcha Indígena". In: KANT DE LIMA, Roberto (org.). *Antropologia e Direitos Humanos 5*. Brasília/Rio de Janeiro: ABA/Booklink, 2008.

GONZÁLEZ CASANOVA, Pablo. "Sociedad plural, colonialismo interno y desarrollo". *América Latina*, ano 6, nº 3, 1963.

GROS, Christian. “Identidades indígenas, identidades nuevas”. *Políticas de la etnicidad: identidad, Estado y modernidade*. Bogotá: Instituto Colombiano de Antropología e Historia, 2000.

GROS, Christian. "Cuál autonomía para los pueblos indígenas de América Latina?". In: AROCHA, Jaime (comp.). *Utopía para los excluidos: El multiculturalismo en África y América Latina*. Bogotá: Universidad Nacional de Colombia, 2004.

GUNDERMANN, Hans. "Sociedades indígenas, municipio y etnicidad: La transformación de los espacios políticos locales andinos en Chile". *Estud. atacam.*, n. 25, 2003.

HALE, Charles. "Does Multiculturalism Menace? Governance, Cultural Rights and the Politics of Identity in Guatemala". *Journal of Latin American Studies* 34, 2002.

KROPFF, Laura. "Activismo mapuche en Argentina: Trayectoria histórica y nuevas propuestas". In: DÁVALOS, Pablo (comp.). *Pueblos Indígenas, Estado y Democracia*. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005.

LIMA, Antonio Carlos de Souza. *Um grande cerco de paz*. Petrópolis: Vozes, 1995.

MACHADO, Luiz Toledo. "A teoria da dependência na América Latina". *Estudos Avançados* 13 (35), 1999.

MARINI, Ruy Mauro. "Diléctica de la dependencia" (1973). *América Latina, dependencia y globalización. Fundamentos conceptuales*. Bogotá: Siglo del Hombre-CLACSO, 2008.

MARTINS, Carlos Eduardo. "O pensamento latino-americano e o sistema mundial". In: LEVY, Bettina (comp.). *Crítica y teoría en el pensamiento social latinoamericano*. Buenos Aires: CLACSO, 2006.

MARTINS, José de Souza. *Expropriação e violência*. São Paulo: Hucitec, 1980.

MARTINS, José de Souza. *A chegada do estranho*. São Paulo: Hucitec, 1993.

OLIVEIRA FILHO, João Pacheco de. "O Nosso Governo": Os Ticuna e o regime tutelar. São Paulo: Marco Zero; Brasília: MCT/CNPq, 1988.

OSORIO, Jaime. "Fundamentos da superexploração". In: ALMEIDA FILHO, Niemeyer. *Desenvolvimento e dependência. Cátedra Ruy Mauro Marini*. Brasília: IPEA, 2013.

POSTERO, Nancy Grey & LEON ZAMOSC (eds.). *La lucha por los derechos indígenas en América Latina*. Quito: Abya-Yala, 2005.

PRASHAD, Vijay & BALLVÉ, Teo (eds.). *Dispatches from Latin America: On the frontlines against neoliberalism*. Cambridge: South End Press, 2006.

QUIJANO, Aníbal. "Colonialidade, poder, globalização e democracia". *Novos Rumos*, Ano 17, nº 37, 2002.

QUIJANO, Aníbal. "Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina". Buenos Aires: CLACSO, 2005. Disponível em: [http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf] Acessado em 13 de novembro de 2014.

RAMOS, Alcida Rita. "A antropologia brasileira no mundo". In: RIBEIRO, Gustavo Lins; FERNANDES, Ana Maria; MARTINS, Carlos Benedito & TRAJANO FILHO, Wilson (orgs.). As ciências sociais no mundo contemporâneo. Brasília: Letras Livres/EdUnB, 2011.

REPETTO, Maxim. "Conferência dos povos e organizações indígenas/2000". Pós-Revista Brasiliense de Pós-Graduação em Ciências Sociais, ICS, Ano IV, 2000.

RIBEIRO, Darcy. Os índios e a civilização. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

SCHAVELZON, Salvador. El nacimiento del Estado plurinacional de Bolivia. Etnografía de una Asamblea Constituyente. Buenos Aires: CLACSO/PLURAL/CEJIS/IWGIA, 2012.

SIGAUD, Lygia. Os clandestinos e os direitos: Estudo sobre trabalhadores da cana de açúcar de Pernambuco. Tese de Doutorado em Antropologia Social. São Paulo: USP, 1977.

SILVA, Cristhian Teófilo da. Cativando Maíra: A sobrevivência dos índios Avá-Canoeiro no Alto Rio Tocantins. São Paulo & Goiânia: Annablume/Editora da PUC-Goiás, 2010.

SIMARD, Jean-Jacques. "La Réduction: entre l'envers du blanc et l'avenir pour soi". La Réduction: L'Autochtone inventé et les Amérindiens d'aujourd'hui. Québec: Septentrion, 2003.

STAVENHAGEN, Rodolfo. "Los nuevos derechos internacionales de los pueblos indígenas". Anuário Antropológico 2007-2008. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2009.

TAUSSIG, Michael. Xamanismo, colonialismo e o homem selvagem: Um estudo sobre o terror e a cura. São Paulo: Paz e Terra, 1993 [1987].

TEVES, Ramón Pajuejo. "Identidades en Movimiento. Tiempos de globalización, procesos sociopolíticos y movimiento indígena en los países centro andinos". Colección Monografías, Nº 3. Caracas: Programa Globalización, Cultura y Transformaciones Sociales, CIPOST, FaCES, Universidad Central de Venezuela, 2004.

TRIGGER, Bruce. Natives and Newcomers: Canada's "Heroic Age" Reconsidered. Montreal: McGill-Queen's University Press, 1994 (1985).

TURNER, Victor. *The ritual process: Structure and anti-structure*. New Jersey: Transaction Publishers, 2008 [1969].

VALLEJO REAL, Ivette Rossana. *Derechos Territoriales Indígenas, Movimientos Etno Políticos y Estado: Un Estudio Comparativo En La Amazonía de Brasil y Ecuador*. Tese de Doutorado em Ciências Sociais: CEPPAC/UnB, 2006.

VÁSQUEZ, Ladislao Landa. “Los indígenas y los 500 años de Brasil”. *Pós-Revista Brasiliense de Pós-Graduação em Ciências Sociais, ICS, Ano IV*, 2000.

VELHO, Otávio. *Capitalismo autoritário e campesinato: Um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento*. Rio de Janeiro: DIFEL, 1976.

WARREN, Kay & JACKSON, Jean (Eds.). *Indigenous Movements: Self-Representation and the State in Latin America*. Austin: University of Texas Press, 2002.

WOLF, Eric. *Europe and the People Without History*. Berkeley & Los Angeles: University of California Press, 2010 (1982).

YASHAR, Deborah. *Contesting citizenship in Latin America: The rise of indigenous movements and the postliberal challenge*. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

ZAMOSC, Leon. “Agrarian Protest and the Indian Movement in the Ecuadorian Highlands”. *Latin American Research Review*, Vol. 29, No. 3, 1994.